



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO
Gabinete da Presidencia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 06 de Junho de 2023.

“Decreta ponto facultativo no dia 08 e 09 de Junho de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os setores administrativos e de atendimento ao público nos dias 08 e 09 de junho de 2023. em função do feriado religioso cristão de Corpus Christi.

Artigo 2º - Excetua-se a abrangência deste decreto os setores essenciais a manutenção da segurança predial, o qual atua em regime de plantão.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Palácio da Agricultura, 06 de junho de 2023.

Jackson de Souza Leite
Presidente

